



*Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governador do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 30/2006 – CIB

Goânia, de junho de 2006.

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas:**

1. Considerando que o Hospital de Queimaduras de Anápolis é o único serviço especializado no tratamento de pacientes queimados na região de Anápolis;
2. Considerando que a Instituição em questão vem oferecendo tratamento de referência nesta área com boa qualidade, com resolutividade e presteza aos acidentados;;
3. Considerando que a Instituição vem passando por dificuldades financeiras para atender a grande demanda de pacientes não só do Estado como também de outros estados do País, o que certamente compromete a qualidade dos serviços;

**RESOLVE M:**

- Aprovar Ad Referendum, recursos financeiros da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por mês, totalizando o valor anual de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinados a orçamentação dos serviços oferecidos pelo Hospital de Queimaduras de Anápolis.
- O recurso será controlado pela Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, e comporá o teto financeiro do município como "ajuste CIB".

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

Representação Estadual

Representação Municipal

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros  
Secretário de Estado da Saúde

Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda  
Secr. Mun. Saúde de Formosa